

Ofício n.º 052/2015

Assunto: **Regularização do fluxo das solicitações e autorizações de bolsas FNDE – SEB/SECADI via SISFOR**

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

Ilmo./s/as. Sr./s/as.

Coordenadores de Cursos MEC/RENAFORM/SEB-SECADI – Matriz 2014

No intuito de alinharmos o fluxo das solicitações e autorizações mensais de bolsas FNDE – SEB/SECADI realizadas via SISFOR e de garantirmos absoluta transparência quanto aos encaminhamentos referentes a esses procedimentos vimos, por meio deste, expor e solicitar o que abaixo segue:

- Considerando que as bolsas mensais devem ser solicitadas mediante avaliação da equipe de cada curso (atribuição do/a Coordenador/a do Curso e de sua respectiva equipe de Coordenação/Supervisão);
- Considerando que tal avaliação faz-se efetiva somente se realizada ao final de cada mês (período de referência da bolsa solicitada);

Informamos que:

- **Relatório mensal de atividades:** deverá ser entregue (ou enviado por e-mail para forprof@ufrgs.br, desde que contenha assinatura digital do/a Coordenador/a do Curso) no último dia útil de cada mês;
- **Envio da solicitação de bolsas (envio para “Avaliação do Coordenador Institucional” via SISFOR):** deverá ser realizado no último dia útil de cada mês, **somente após** o envio do Relatório Mensal de Atividades;
- **Ofício de inclusão/exclusão/alteração de função ou período de vinculação de membros da equipe:** deverá ser entregue no dia 15 de cada mês referência (mês de referência da alteração). Caso o dia 15 caia em um feriado ou final de semana, antecipe-se para o último dia útil anterior a esta data.
- **Autorização das bolsas pelo FORPROF:** ocorrerá até o dia 05 do mês subsequente;
- **Diligências quanto às solicitações de bolsas FNDE – SEB/SECADI:** desta data em diante, todas as diligências realizadas por este FORPROF, no que diz respeito às solicitações de bolsas FNDE – SEB/SECADI, se darão **exclusivamente via SISFOR**.

Aproveitamos para informar que nosso site (www.ufrgs.br/forprof) encontra-se atualizado e contém na aba “Legislação” todas as normativas que regem tanto este FORPROF, quanto os cursos e convênios por este setor gerenciados.

Atenciosamente,



Tanara P. Furtado

FORPROF - ComFor
Centro de Formação de Professores
FORPROF/PROGRAD